

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 005/2025

João Monlevade, 20 de maio de 2025

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cassia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 08/2025 – 2ª parcela

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

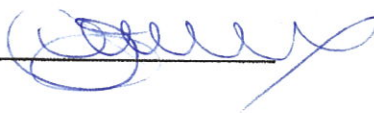
1. Relatório de Execução do Objeto - REO – Anexo II
2. Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III
3. Declaração de guardados originais dos documentos – Anexo IV
4. Declaração da realização da contabilização dos recursos - Anexo V

Atenciosamente,



Carla Cristina de Oliveira

Recebido em : 22/05/25  
36.504

Responsável: 

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

## ANEXO II

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                     |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA        | Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME                                                                                                                                                 |
| CNPJ                | 05.783.206/0001-59                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO DA PARCERIA  | Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 04/2025                                                                                                                                                                                                               |
| TIPO DA PARCERIA    | Termo de fomento nº 08/2025                                                                                                                                                                                           |
| VALOR TOTAL         | R\$ 30.000,00                                                                                                                                                                                                         |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2ª PARCELA<br>VALOR: R\$ 6.000,00<br>DATA DO REPASSE:<br>06/05/2025                                                                                                                                                   |

*relatório*

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

# ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME

## 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade

– Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Promover a socialização do paciente junto à sociedade; oferecer oficinas de capacitação para os pacientes; oferecer atividades culturais e pedagógicas aos pacientes.

## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

Público Alvo (Conforme consta no ITEM 3 e ITEM 9 do Plano de Trabalho)

O público alvo do projeto são usuários de saúde mental e seus familiares.

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE<br>PREVISTA | NÚMERO DE<br>PESSOAS<br>ATENDIDAS | CUMPRIMENTO<br>DAS AÇÕES<br>PROGRAMADAS<br>( x )sim ( ) não | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO<br>ATENDER A QUANTIDADE<br>PREVISTA) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1) Manutenção do Espaço Convivência                                                                                                                                                                                                                                       | 15                     | 27                                | Sim                                                         |                                                                |
| 2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade; | 15                     | 27                                | Sim                                                         |                                                                |

*de acordo com o plano de trabalho*

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



**LISTA DE FREQUÊNCIA**  
**CCC - " ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA"**

AVENIDA RODRIGUES ALVES, Nº 395, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE - MG -  
FONE: (31) 3850.5653  
E.MAIL: assumejm@outlook.com

MÊS: *ABRIL/2025*



| Nº | NOME                                      | ASSINATURA                                       |
|----|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1  | ADRIANA APARECIDA FERREIRA                | <i>Adriana Aparecida Ferreira</i>                |
| 2  | ALESSNDRA TORRES FERREIRA                 | <i>Alessandra Torres Ferreira</i>                |
| 3  | ANA MARIA DE SOUZA                        |                                                  |
| 4  | APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA DA CRUZ   |                                                  |
| 5  | CINTIA CASILHAS VASCO                     | <i>Cintia Casilhas Vasco</i>                     |
| 6  | DEMÉTRIA CONCEIÇÃO LAGE                   | <i>Demétria Conceição Lage</i>                   |
| 7  | DIMAS TOMAS VILA FILHO                    |                                                  |
| 8  | DOMINGOS SÁVIO DA SILVA                   | <i>Domingos Sávio da Silva</i>                   |
| 9  | EDVÂNIA CONSTANTINO                       |                                                  |
| 10 | ELIZIARIA LIVIA DIAS MITÊRIO              |                                                  |
| 11 | EMILIA ROSA DE FREITAS                    | <i>Emília Rosa de Freitas</i>                    |
| 12 | EVALDO CONSTANTINO                        | <i>Evaldo Constantino</i>                        |
| 13 | FABRICIO LAURENCE BOTELHO                 | <i>Fabício Laurence Botelho</i>                  |
| 14 | FRANCIELE MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO | <i>Franciele Maria da Luz Aparecida do Carmo</i> |
| 15 | GEORGES COUGIOUROUCAS JÚNIOR              | <i>Georges Cougiouroucas Júnior</i>              |
| 16 | GERALDA MARIA VIEIRA                      |                                                  |
| 17 | GERALDO MAGELA DOS SANTOS                 |                                                  |

*ccolusaia*



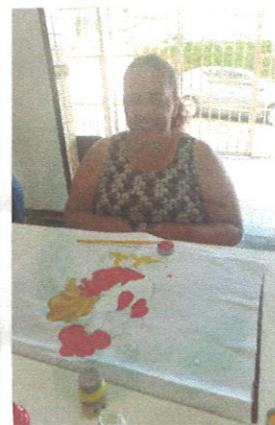
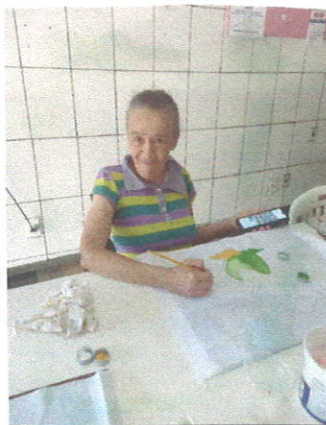
|    |                                      |  |                                        |
|----|--------------------------------------|--|----------------------------------------|
| 18 | HILDEGARDES MARIA DE JESUS           |  |                                        |
| 19 | FLÁVIO JOSÉ FERREIRA                 |  | Flávio José Ferreira                   |
| 20 | ILMA FIRMINO DE MATOS MIRANDA        |  | x Ilma Firmiana de matos miranda       |
| 21 | JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA             |  | x José Cláudio da Silva                |
| 22 | JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA              |  | x José Geraldo de Almeida              |
| 23 | LUCIANA GERALDA MESSIAS              |  | x Luciana Geralda messias              |
| 24 | LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA           |  |                                        |
| 25 | LUDEMILA CRISTINA DE ASSIS BORGES    |  |                                        |
| 26 | MANUELA GERALDA DOS SANTOS TOLENTINO |  | x Manuela Geralda dos Santos Tolentino |
| 27 | MARIA APARECIDA MIRANDA              |  | x Maria Aparecida Miranda              |
| 27 | MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE JESUS     |  |                                        |
| 29 | Maria José de Assis                  |  | x Maria José de Assis                  |
| 30 | MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA              |  | x MARIA JOSÉ DA LUZ SOUZA              |
| 31 | MARIA NAZÁRIA DA SILVA               |  | x Maria Nazária da Silva               |
| 32 | MARUZA CELESTE RIBEIRO               |  |                                        |
| 33 | NALZIRA GONÇALVES DE BARROS          |  |                                        |
| 34 | NATÁLIA ALINE DE ARQUINO DOMINGUES   |  | x Natália Aline de Aquino Domingues    |
| 35 | REGINALDA DAS DORES FERREIRA         |  |                                        |
| 36 | ROBERTO GERALDO ANDRADE              |  | x Roberto Geraldo Andrade              |
| 37 | RODINEY APARECIDA NUNES              |  | x Rodiney Aparecida Nunes              |
| 38 | ROSANA MARINHO GUERRA                |  |                                        |
| 39 | ROSÂNGELA FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA   |  | x Rosângela                            |
| 40 | ROSELI DE JESUS MENDES               |  |                                        |
| 41 | ROSELI GORETTI DE SOUZA MORAIS       |  |                                        |

|    |                                |                                |
|----|--------------------------------|--------------------------------|
| 42 | ROSELINDO JOSÉ DE MOURA        | ROSELINDO JOSÉ DE MOURA        |
| 43 | VALDELINO SALES SANTOS         | VALDELINO SALES SANTOS         |
| 44 | Marlene M. dos Santos Oliveira | Marlene M. dos Santos Oliveira |
| 45 |                                |                                |
| 46 |                                |                                |
| 47 |                                |                                |
| 48 |                                |                                |
| 49 |                                |                                |
| 50 |                                |                                |

Relatório



7



Colônia.



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS**

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                             | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                             | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1) Manutenção do Espaço Convivência                                                                                                                                                                                                                                       | Pagamento do Aluguel e IPTU da sede do espaço convivência<br>Gastos com água, luz, telefone/internet(incluída instalação)<br>Limpeza da Sede<br>Serviço Contábil e administrativo da sede do Espaço Convivência | 04/2025         | 04/2025         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
| 2) Disponibilização de atividades de artesanato, lúdicas, de lazer e socialização para as pessoas com sofrimento mental de João Monlevade no sentido de propiciar a cada cidadão a chance de retomar a própria vida como sua e como sujeito, respeitando a singularidade; | Contratação de Monitores<br>Aquisição de materiais para as oficinas<br>Oferecimento de Lanches aos usuários                                                                                                     | 04/2025         | 04/2025         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                 |                 |

*Flávia Cristina de Oliveira*

  
**Bráulio Márcio Carneiro**  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADÉ – ASSUME**

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL PERMANENTE**

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/04/2025-ESPAÇO<br>CONVIVENCIA | <p>OFICINA DE ARTESANATO/AQUISIÇÃO DE<br/>MATERIAL PERMANENTE</p>  |

João Monlevade, 20 de maio de 2025

Responsavel pela prestação de contas:  
Bráulio Márcio Carneiro  
CPF 764.778.606-78

\* Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

## ANEXO III

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

|                     |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA        | Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME                                                                                                                                                 |
| CNPJ                | 05.783.206/0001-59                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO DA PARCERIA  | Repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 08/04/2025 A 14/05/2025                                                                                                                                                                                               |
| TIPO DA PARCERIA    | Termo de Fomento nº 08/2025                                                                                                                                                                                           |
| VALOR TOTAL         | R\$ 30.000,00                                                                                                                                                                                                         |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2ª parcela<br>VALOR: R\$ 6.000,00<br>DATA DE REPASSE:<br>06/05/2025                                                                                                                                                   |

*Carla Cristina de Oliveira*

*Bráulio Márcio Carneiro*  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.600-79

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

1 – EXTRATO BANCÁRIO

\* Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





## Consultas - Extrato de conta corrente

G336211624681768005  
21/05/2025 16:29:15

## Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

| Dt. balancete           | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|-------------------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 25/04/2025              |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |            | 0,00 C     |
| 06/05/2025              |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida             | 552.220.000.002.172 | 6.000,00 C |            |
|                         |               |            |       | 06/05 14:51 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE    |                     |            |            |
| 06/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972               | 6.000,00 D | 0,00 C     |
|                         |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |            |
| 09/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 50.901              | 1.782,00 D |            |
|                         |               |            |       | 260 0001 040282365000170 RAQUEL APAREC |                     |            |            |
| 09/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 50.902              | 500,00 D   |            |
|                         |               |            |       | 104 0607 023118839000124 PRECISA CONSU |                     |            |            |
| 09/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 2.282,00 C | 0,00 C     |
|                         |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |            |
| 13/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.301              | 500,00 D   |            |
|                         |               |            |       | 260 0001 76459764620 MARIA DE LOURDES  |                     |            |            |
| 13/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.302              | 1.250,00 D |            |
|                         |               |            |       | 756 4108 03746036690 FLAVIA ANA DRUMON |                     |            |            |
| 13/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 1.750,00 C | 0,00 C     |
|                         |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 2220       | 99015 | 470 Transferência enviada              | 552.220.000.046.943 | 109,00 D   |            |
|                         |               |            |       | 14/05 10:58 LUIS S M 04770376669       |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 362 Pagamento conta luz                | 51.401              | 127,16 D   |            |
|                         |               |            |       | CEMIG DISTRIBUICAO                     |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 363 Pagto conta telefone               | 51.402              | 126,47 D   |            |
|                         |               |            |       | VALENET                                |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.403              | 143,71 D   |            |
|                         |               |            |       | 756 4108 005783206000159 ASSOCIACAO DE |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.404              | 171,47 D   |            |
|                         |               |            |       | 237 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 51.405              | 1.239,99 D |            |
|                         |               |            |       | 237 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA |                     |            |            |
| 14/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 1.917,80 C | 0,00 C     |
|                         |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |            |
| 20/05/2025              |               | 2220       | 15639 | 502 Dep dinheiro caixa ag              | 22.201.563.900.246  | 5,64 C     |            |
|                         |               |            |       | 2220-00-JOAO MONLEVADE-JOAO MONLEVADE, |                     |            |            |
| 20/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972               | 5,64 D     | 0,00 C     |
| 21/05/2025              |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |            | 0,00 C     |
| Invest. Resgate Autom.  |               |            |       |                                        |                     |            | 103,08 C   |
| Saldo                   |               |            |       |                                        |                     |            | 103,08 C   |
| Juros *                 |               |            |       |                                        |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros |               |            |       |                                        |                     |            | 30/05/2025 |

IOF \*

0,00

Data de Débito de IOF

02/06/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático

103,36

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA.

# ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO

## MONLEVADE - ASSUME

### 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 08/2025

PERÍODO: 08/04/2025 A 14/05/2025

| RECEITA |                                                                     |              | DESPESA |                                                                       |              |
|---------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| DATA    | HISTÓRICO                                                           | VALOR        | DATA    | HISTÓRICO                                                             | VALOR        |
|         | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                             | R\$ 41,70    |         | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                |              |
| 05/2025 | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA           | R\$ 6.000,00 | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             | R\$ 2.141,70 |
|         | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE MULTA E JUROS FATURA VALENET | R\$ 5,64     | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    | R\$ 1.520,46 |
|         | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)                 |              |         | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |              |
|         |                                                                     |              | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$ 2.282,00 |
|         |                                                                     |              |         | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |              |
|         |                                                                     |              |         | DEVOLUÇÃO RECURSOS                                                    |              |
| 05/2025 | TOTAL DE RECEITAS                                                   | R\$ 6.047,34 | 05/2025 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$ 5.944,16 |
| -       | -                                                                   | -            | 05/2025 | SALDO                                                                 | R\$ 103,18   |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

\* Carla Cristina de Oliveira

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO          |                                 |                         |                           |              |            |                          |                             |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|------------|--------------------------|-----------------------------|
| ITEM                             | FORNECEDOR                      | DISCRIM DAS<br>DESPESAS | COMPROVANTES DAS DESPESAS |              |            | COMPROVANTE<br>PAGAMENTO |                             |
|                                  |                                 |                         | DOC .<br>FISCAL           | Nº           | DATA       | VALOR<br>EM R\$          | DATA DA<br>TRANSF.<br>ELET. |
| 1)                               | Flavia<br>A.D.R.Gomes           | Aluguel                 | Recibo                    | 27           | 08/05/2025 | 1.250,00                 | 13/05/2025                  |
| 2)                               | CEMIG                           | Energia                 | Fatura                    | 1070728100   | 08/05/2025 | 127,16                   | 14/05/2025                  |
| 3)                               | Valenet                         | Internet                | Fatura                    | 259737919    | 20/04/2025 | 120,83                   | 14/05/2025                  |
| 4)                               | Precisa Cons.e<br>Ass.Cont.Ltda | Contabilidade           | Fatura                    | 194          | 08/05/2025 | 500,00                   | 09/05/2025                  |
| 5)                               | DAE                             | Água                    | Fatura                    | 007260420257 | 03/04/2025 | 143,71                   | 14/05/2025                  |
| TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO |                                 |                         |                           |              |            |                          | R\$ 2.141,70                |

✓ Carla Cristina da Silva

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

# RECIBO DE ALUGUEL

Recebi da Associação dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade CNPJ 05.783.206/0001-59 a quantia de R\$1.250,00( Um mil e duzentos e cinquenta reais), em depósito na minha conta do banco sicoob, referente ao aluguel do imóvel na Av Rodrigues Alves 395 bairro republica João Monlevade MG, referente ao mês de Abril de 2025, do qual eu Flavia Ana D R GOMES CPF 037.460.366-90 dou plena total e irrevogável quitação.

João Monlevade MG , 08/05/2025



---

Larissa Cristina de Oliveira

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI  
Conta corrente (com DV) 676241  
CPF 037.460.366-90  
Nome favorecido FLAVIA ANA DRUMOND ROCHA GOMES  
Finalidade PAGAMENTO ALUGUEL/CONDOMINIOS  
Número documento 51.302  
Valor 1.250,00  
Destinação 0  
Data transferência 13/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 902B58E388DE43FF

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA  
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

13/05/2025 10:27:15  
13/05/2025 10:29:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Carla Cristina de Oliveira



Código para pagamento

Protocolo:1070728100

|                                                                       |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ABR/2025                                                              |                      |
| Emissão:17/04                                                         | Impressão:08/05/2025 |
| CNPJ:                                                                 | 0*****               |
| Nº da instalação:                                                     | 3*****115            |
| ENDEREÇO:                                                             |                      |
| AV RODR**, nº395, Cep.:3**-092, CO REPUBLICA -<br>JOAO MONLEVADE, MG. |                      |

Valor a pagar

R\$ 127,16

Vencimento

17/05/2025

Código débito automático

Pague com PIX



Informações Gerais

Essa é uma conta simplificada.  
Para acesso a conta completa  
acesse os outros canais de  
atendimento.

Agência Virtual:

[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Cemig Torpedo: 29810

ccdiver

836600000019 271601380014 340327342333 080795719832





Emitir comprovantes (versão antiga)

G3372005590073081  
20/05/2025 06:56:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 06.56.24  
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

19

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.960-X  
=====

|                   |                             |
|-------------------|-----------------------------|
| Convenio          | CEMIG DISTRIBUICAO          |
| Codigo de Barras  | 83660000001-9 27160138001-4 |
|                   | 34032734233-3 08079571983-2 |
| Data do pagamento | 14/05/2025                  |
| Valor Total       | 127,16                      |

-----

DOCUMENTO: 051401  
AUTENTICACAO SISBB: D.67B.2B1.17E.253.823

Transação efetuada com sucesso por: JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA.

*Carla Cristina de Oliveira*

**VALENET**

CNPJ: 05.854.180/0001-91

Rua Água Santa, 450 - Subj. Sala 01  
Centro, Itabora - MG - CEP 35900-000
 ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE  
 JOÃO MONLEVADE - ASSUME - JM  
 Avenida Rodrigues Alves, 395 SALA - REPÚBLICA  
 JOÃO MONLEVADE - MG - 35930-092  
 CPF/CNPJ: 05.783.206/0003-59  
 IE: 33.820
Código cliente: 148501  
Contrato: 154.699Emissão: 20/04/2025  
Fatura: 25973791-9

VENCIMENTO

15/05/2025

TOTAL

R\$ 126,47

## RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

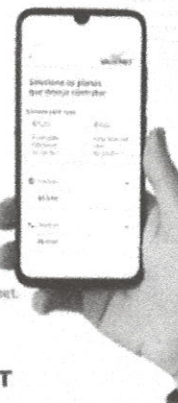
| PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|  <b>VALENET INTERNET</b><br>03/04/2025 a 03/04/2025<br>MULTA E JUROS REFERENTES À FATURA 25533398 COM<br>VENCIMENTO EM 17/03/2025 E PAGAMENTO EM 03/04/2025<br>15/04/2025 a 14/05/2025<br>AVENIDA RODRIGUES ALVES, 395. SALA<br>120MB<br>DESCONTO MENSALIDADE<br>PACOTE PREMIUM | 105,54<br>5,64<br>99,90<br>-31,45<br>31,45 |
|  <b>VALENET FIXO</b><br>15/03/2025 a 14/04/2025<br>AVENIDA RODRIGUES ALVES, 395. SALA<br>ASSINATURA (31) 3850-5663. ASSUME - JM                                                                                                                                                 | 20,93<br>20,93                             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 126,47</b>                          |


**App Minha Valenet**

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.



**TURBINE SEU PLANO COM WI-FI MESH**

 + Velocidade + Estabilidade  
 + Cobertura na casa toda!


## ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.


 Acesse: [www.valenet.com.br](http://www.valenet.com.br) Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

 CLIENTE  
 ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE

 CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
 1546993

 VENCIMENTO  
 15/05/2025

 VALOR A PAGAR  
 R\$ 126,47

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

84660000001-8 26470469202-1 50515000259-8 73791154699-9




(31) 3640-7100

100 38

*assinatura*



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/05/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.58.40  
2220902220



### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.960-X  
EFETUADO POR: FABRICIO LAWRENCE BOTEL  
=====

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Convenio VALENET  |               |               |
| Codigo de Barras  | 84660000001-8 | 26470469202-1 |
|                   | 50515000259-8 | 73791154699-9 |
| Data do pagamento |               | 14/05/2025    |
| Valor Total       |               | 126,47        |

=====

DOCUMENTO: 051402  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.524.DE5.BE4.F60.A07

|              |                                     |                     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA | 14/05/2025 10:43:21 |
|              | JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO  | 14/05/2025 10:58:39 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*

22

| <div>  <div> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br/> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b><br/>           Código de Verificação para Autenticação: a06f86b5f<br/>           Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027<br/>           CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:         </div> </div>      |                                  |                                                                        |                                                        |                      | <br>Emitido em 08/05/2025 15:54:23 |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Data Fato Gerador<br>08/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Exigibilidade de ISS<br>Exigível | Regime Tributário<br>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Número RPS<br>.                                        | Série RPS<br>.       | Nº da Nota Fiscal<br>194                                                                                              |                                |
| Tipo de Recolhimento<br>Não Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Simplex<br>Optante               | Local de Prestação<br>3136207 - João Monlevade - MG                    | Local de Recolhimento<br>3136207 - João Monlevade - MG |                      |                                                                                                                       |                                |
| <b>PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| Razão Social: <b>PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b><br>Nome Fantasia: PRECISA CONSULTORIA CONTABIL<br>Endereço: Avenida GENTIL BICALHO, 699, AP 101 - CARNEIRINHOS<br>João Monlevade - MG - CEP: 35930478<br>E-mail: contato@contabilidadeprecisa.com - Fone: 3138514652 - Celular: ..... - Site: .....<br>Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000006149 - CPF/CNPJ: 23.118.839/0001-24 |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| <b>TOMADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JM</b><br>Endereço: Avenida RODRIGUES ALVES, 395, - REPUBLICA<br>João Monlevade - MG - CEP: 35930092<br>E-mail: assumejm@outlook.com - Fone: 3138514652 - Celular: .....<br>Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000118087 - CPF/CNPJ: 05.783.206/0001-59                                                                                |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| <b>SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS NO PERÍODO DE ABRIL/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| VALOR SERVIÇO (R\$)<br>500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DEDUÇÕES (R\$)<br>0,00           | DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)<br>0,00                                   | BASE CÁLCULO (R\$)<br>500,00                           | ALÍQUOTA (%)<br>2,11 | ISS (R\$)<br>10,55                                                                                                    |                                |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                                        |                                                        |                      | <b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>                                                                                            |                                |
| INSS (R\$)<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IR (R\$)<br>0,00                 | CSLL (R\$)<br>0,00                                                     | COFINS (R\$)<br>0,00                                   | PIS (R\$)<br>0,00    | DESCONTO (R\$) CONDICIONAL<br>0,00                                                                                    | OUTRAS (R\$) RETENÇÕES<br>0,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       | 500,00                         |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| (Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |
| ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.                                                                                                 |                                  |                                                                        |                                                        |                      |                                                                                                                       |                                |

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Termo de Fomento nº 08/2025

08/05/2025

Carla Cristina de Oliveira  
Carla Cristina de Oliveira

# DOC ou TED Eletrônico

23

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 21690  
CNPJ 23.118.839/0001-24  
Nome favorecido PRECISA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB  
Finalidade PAGAMENTO DE HONORARIOS  
Número documento 50.902  
Valor 500,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A2F1CE3AED4B7787

|              |                                     |                     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA | 09/05/2025 13:41:18 |
|              | JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO  | 09/05/2025 13:43:24 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

Carla Cristina de Oliveira



24



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. 17.058.108/0001-38  
Rua Duque de Caxias, 192 - João Monlevade - MG  
Fones: 0800 026 0115 e 3851-6288 - www.daejoaomonlevade.com.br  
contas@daejoaomonlevade.com.br / secretaria@daejoaomonlevade.com.br

CONTA  
DE  
ÁGUA

25

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AQUI COMPROVANTE DE PAGAMENTO ARRECADADA  
CAIXA DE CONVENIO  
25/04/2025 11:53:00 DATA DE EFETIVAÇÃO:  
25/04/2025 CONVENIO: 0000998990 OPERADOR:  
JESSICA  
REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA 826800000018 437  
104182021505200000006 072604202514  
CONVENIO: DAE JOAO MONLEVADE - PAGTO.EFETUADO EM:  
25/04/2025  
VALOR: 143,71  
COD. OPERAÇÃO: 000018937  
TRANSAÇÃO EFETIVADA OK  
OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO  
CAIXA AQUI  
A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou

|                                                                                                                                                     |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|-------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|------|-----|------|-----|-----|
| ASSOC. DOS USUARIOS DO SERV DE S. MENTA                                                                                                             |         |                             |       | MES/ANO: 04/2025                |                                        |               |      |     |      |     |     |
| AV. RODRIGUES ALVES, 395                                                                                                                            |         |                             |       | NR. GUIA:                       |                                        |               |      |     |      |     |     |
| 35930-092, REPUBLICA JOAO MONLEVADE-MG                                                                                                              |         |                             |       | 00726042025-7                   |                                        |               |      |     |      |     |     |
| ROTA: 2-3-1875                                                                                                                                      |         |                             |       | DEBITO AUTOMATICO: 007260       |                                        |               |      |     |      |     |     |
| LIGACAO: 726-0                                                                                                                                      |         |                             |       | ID.ELETR.: 003726002            |                                        |               |      |     |      |     |     |
| 1-COM;                                                                                                                                              |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| DESCRICAO                                                                                                                                           |         |                             |       | VALOR                           |                                        |               |      |     |      |     |     |
| TARIFA AGUA                                                                                                                                         |         |                             |       | 76,19                           |                                        |               |      |     |      |     |     |
| TARIFA ESGOTO                                                                                                                                       |         |                             |       | 22,86                           |                                        |               |      |     |      |     |     |
| PARCELAMENTO 04/10                                                                                                                                  |         |                             |       | 44,66                           |                                        |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| DATA LEITURA ANTERIOR                                                                                                                               |         | DATA LEITURA ATUAL          |       | VENCIMENTO                      |                                        | VALOR A PAGAR |      |     |      |     |     |
| 05/03/2025                                                                                                                                          |         | 03/04/2025                  |       | 20/05/2025                      |                                        | R\$ 143,71    |      |     |      |     |     |
| LEITURA ANTERIOR                                                                                                                                    |         | LEITURA ATUAL               |       | CONSUMO                         |                                        | DIAS CONSUMO  |      |     |      |     |     |
| 657 m3                                                                                                                                              |         | 671 m3                      |       | 14 m3                           |                                        | 29            |      |     |      |     |     |
| NR DO HIDROMETRO                                                                                                                                    |         | PREVISAO DA PROXIMA LEITURA |       | DATA DE INSTALACAO              |                                        | MEDIA         |      |     |      |     |     |
| A15N096735                                                                                                                                          |         | 07/05/2025                  |       | 29/08/2015                      |                                        | 16 m3         |      |     |      |     |     |
| 02/00726042025-7 03/04/2025                                                                                                                         |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| OCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL                                                                                                                        |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES                                                                                                                          |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE                                                                                                              |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| Localidade: 1 2 3 4 5 6                                                                                                                             |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| MES/ANO                                                                                                                                             | CONSUMO | DIAS                        | MEDIA |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |
| 03/2025                                                                                                                                             | 69      | 5                           | 30    | 0,17                            | ETA PACAS                              | 0,34          | 1,7  | 0   | 6,6  | <10 | 355 |
| 02/2025                                                                                                                                             | 69      | 32                          | 32    | 1,00                            | DISTRITO INDUST                        | 1,16          | 0,60 | 0   | 6,5  | <10 | -   |
| 01/2025                                                                                                                                             | 69      | 12                          | 30    | 0,40                            | ALTO DO NOVA MO                        | 0,43          | 0,55 | 0   | 6,7  | <10 | -   |
| 12/2024                                                                                                                                             | 0       | 17                          | 32    | 0,53                            | ALTO PLANALTO                          | 0,29          | 0,60 | 0   | 6,8  | <10 | -   |
| 11/2024                                                                                                                                             | 69      | 39                          | 31    | 1,26                            | SANTO HIPOLITO                         | 0,33          | 0,61 | 0   | 6,53 | <10 | -   |
| 10/2024                                                                                                                                             | 0       | 18                          | 29    | 0,62                            | BELGO/ETA PACAS                        | 0,73          | 0,48 | 0   | 6,75 | <10 | -   |
| 09/2024                                                                                                                                             | 69      | 17                          | 32    | 0,53                            | EGITO                                  | 0,23          | 0,72 | 0   | 7    | <10 | -   |
| 08/2024                                                                                                                                             | 0       | 11                          | 31    | 0,35                            | TAP1                                   | 435           | 435  | 134 | 340  | 435 | 355 |
| 07/2024                                                                                                                                             | 69      | 15                          | 30    | 0,54                            | TAR2                                   | 489           | 489  | 139 | 389  | 481 | 355 |
| 06/2024                                                                                                                                             | 69      | 7                           | 32    | 0,22                            | TAFP3                                  | 0             | 0    | 0   | 0    | 0   | 0   |
| 05/2024                                                                                                                                             | 69      | 15                          | 31    | 0,48                            |                                        |               |      |     |      |     |     |
| 04/2024                                                                                                                                             | 0       | 9                           | 31    | 0,29                            |                                        |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       | 1-Turbidez (uT)                 | 6-Fluoreto (mg/L)                      |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       | 2-Cloro residual livre (mg/L)   | TAP1-Tot. de analise prevista por mes  |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       | 3-Coliformes totais (col/100ml) | TAR2-Tot. de analise realizada por mes |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       | 4-pH                            | TAFP3-Tot. de analise fora dos padroes |               |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                     |         |                             |       | 5-Cor aparente (uH)             |                                        |               |      |     |      |     |     |
| Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV |         |                             |       |                                 |                                        |               |      |     |      |     |     |

A LEI MUNICIPAL DA TARIFA SOCIAL SERA ALTERAD  
A CONFORME LEI FEDERAL N.14.898 QUE DETERMINA  
O FIM DA ISENCAO E TERAO APENAS O DESCONTO D  
E 50%

ccdiveira

Pague com PIX



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

### Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI  
Conta corrente (com DV) 620330864  
CNPJ 05.783.206/0001-59  
Nome favorecido ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.403  
Valor 143,71  
Destinação 0  
Data transferência 14/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 75574D5A463E309F

---

|              |                                     |                     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA | 14/05/2025 10:47:56 |
|              | JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO  | 14/05/2025 10:58:39 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

| DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO       |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                | FORNECEDOR           | DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS | COMPROVANTES DAS DESPESAS |        |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                     |                      |                                     | DOC FISCAL                | Nº     | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR (R\$)           | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                                  | Luis S. Magalhães    | Gás                                 | NF                        | 000005 | 08/05/2025                     | 109,00                | 14/05/2025            |
| 2)                                                  | Comercial Fraga Ltda | Material limpeza                    | NF                        | 62357  | 07/05/2025                     | 171,47                | 14/05/2025            |
| 3)                                                  | Comercial Fraga Ltda | Lanches                             | NF                        | 62358  | 07/05/2025                     | 1.239,99              | 14/05/2025            |
| 4)                                                  |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
|                                                     |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
| TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO |                      |                                     |                           |        |                                |                       | R\$ 1.520,46          |

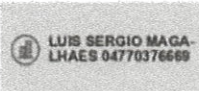
x *Barla Custódio de Oliveira*

  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



28

|                                                                                                       |                                         |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LUIS SERGIO MAGALHAES 04770376669 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000005</b><br><b>Série 1</b> |
| Data do recebimento                                                                                   | Identificação e assinatura do recebedor |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>LUIS SERGIO MAGALHAES 04770376669</b><br>Rua Marquês de Sapucaí, 38, Novo Cruzeiro<br>35.931-125 - João Monlevade - MG<br>Fone (31) 98573-0300 - deborag-araujo@hotmail.com | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar<br>da Nota Fiscal<br>Eletrônica<br>0-Entrada<br>1-Saída | Controle do Fisco<br>                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Nº 000005</b><br>SERIE: 1<br>Página: 1 de 1                                             | Chave de acesso<br>3125 0529 1975 9600 0143 5500 1000 0000 0514 4516 0978<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz autorizadora |

|                                                                                     |                           |                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| Natureza da operação<br>Venda de Combustível ou Lubrificante Adquirido Terceiros ST |                           | Protocolo de autorização de uso<br>131256640297864 08/05/2025 19:07:12 |  |
| Inscrição Estadual<br>0030892420090                                                 | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ<br>29.197.596/0001-43                                             |  |

|                                                              |  |                    |                    |              |
|--------------------------------------------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------|
| <b>Destinatário/Remetente</b>                                |  | CNPJ/CPF           | Inscrição Estadual | Data emissão |
| Nome / Razão Social                                          |  | 05.783.206/0001-59 |                    | 08/05/2025   |
| ASSOCIACAO DOS USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL E JOAO MO |  |                    |                    |              |
| Endereço                                                     |  | Barro              | CEP                | Data saída   |
| Avenida Rodrigues Alves, 59                                  |  | Republica          | 35.930-092         | 08/05/2025   |
| Município                                                    |  | UF                 | Fone/Fax           | Hora saída   |
| João Monlevade                                               |  | MG                 |                    | 19:07:12     |

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

|                           |                 |                         |                            |               |                                |                      |                 |                          |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>Cálculo do imposto</b> |                 | Base de cálculo do ICMS |                            | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst. | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
| 0,00                      |                 | 0,00                    |                            | 0,00          | 0,00                           |                      | 0,00            | 109,00                   |
| Valor do frete            | Valor do seguro | Desconto                | Outras despesas acessórias |               | Valor do IPI                   | Valor total da nota  |                 |                          |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       |               | 0,00                           | 109,00               |                 |                          |

|                                            |         |                 |                                   |                    |                  |    |          |
|--------------------------------------------|---------|-----------------|-----------------------------------|--------------------|------------------|----|----------|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b> |         | Frete por conta | Contratação do Frete por conta do | Código ANTT        | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Nome                                       |         | Remetente (CIF) |                                   |                    |                  |    |          |
| Endereço                                   |         | Município       | UF                                | Inscrição Estadual |                  |    |          |
| Quantidade                                 | Especie | Marca           | Numeração                         | Peso bruto         | Peso líquido     |    |          |
| 0                                          |         |                 |                                   | 0,000              | 0,000            |    |          |

| <b>Itens da nota fiscal</b> |                              |          |       |       |    |      |          |             |         |          |         |        |      |
|-----------------------------|------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| Código                      | Descrição do produto/serviço | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
| 013                         | GAS GLP BOTILHAO 13 KG       | 27111910 | 0500  | 5.656 | KG | 1,00 | 109,00   | 109,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

|                         |  |                     |                          |                          |                |
|-------------------------|--|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Cálculo do ISSQN</b> |  | Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                         |  |                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

|                                                                                                           |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>                                                                                   |  | Reservado ao fisco |
| Observações<br>Total aproximado de tributos: R\$ 21,26 (19,50%) Estaduais R\$ 21,26 (19,50%), Fonte IBPT. |  |                    |

08/05/2025 19:07:26

Carla Cristina de Oliveira.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD  
Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X

### Creditado

Nome LUIS S M 04770376669  
Agência 2220-9  
Conta corrente 46943-2  
Valor 109,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                     |                     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA | 14/05/2025 10:51:54 |
|              | JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO  | 14/05/2025 10:58:39 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE --  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

E-mail: [assumejm@outlook.com](mailto:assumejm@outlook.com)

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Botijão de gás       | 1 unid. | R\$ 109,00     | R\$ 109,00  |
|      |                      |         |                |             |
|      | Total                |         |                |             |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA [luissergiomagalhaes80@gmail.com](mailto:luissergiomagalhaes80@gmail.com)

TELEFONE (31) 985730300

CNPJ - 29197596000143  
CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 05/05/25

VALIDADE DA PROPOSTA 05/06/25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Karla Cristina de Oliveira.



38

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

E-mail: [assumejm@outlook.com](mailto:assumejm@outlook.com)

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Botijão de gás       | 1 unid. | 115,00         | 115,00      |
|      |                      |         |                |             |
|      | <b>Total</b>         |         |                | 115,00      |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_ COMERCIAL LOANDA \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE \_\_25\_\_ / \_\_04\_\_ / \_\_25\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_02/05/2025\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

João Monlevede de Souza Costa

11 239 445 / 0001 -45

COMERCIAL LOANDA LTDA

AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 948

B. LOANDA - CEP 35930-340

JOÃO MONLEVADE - MG

32

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

E-mail: [assumejm@outlook.com](mailto:assumejm@outlook.com)

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | Botijão de gás       | 1 unid. | 110,00         | 110,00      |
|      |                      |         |                |             |
|      | <b>Total</b>         |         |                | 110,00      |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_ comercial fraga ltda \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ 3852 5292 \_\_\_\_\_

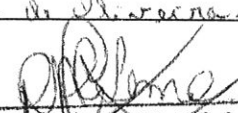
CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE \_\_25 0\_\_/\_04\_\_/\_25\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_02\_\_/\_05\_\_/\_25\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA Paula Cristina de Oliveira

*Assinatura*

  
COMERCIAL FRAGA LTDA  
CNPJ: 71.216 113/0001-77

DATA RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

38

COMERCIAL FRAGA LTDA



COMERCIAL FRAGA LTDA

Rua Portugal, Numero 29 - - Bairro Cruzeiro Celeste

Joao Monlevade - MG

CEP: 35931102

Fone (31) 3852-5292

Email: comercialfragaltda@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

1

Nº: 62357

Pag.: 1 de 1

SÉRIE: 1

Controle do Fisco

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/ portal ou no site da Sefaz Autorizadora.NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS

PROTOCOLO:

131256636925658 - 07/05/2025 15:30:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3628489650021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

71216113000177

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
31250571216113000177550010000623571041098094

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASS DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE

CNPJ / CPF

05783206000159

DATA DE EMISSÃO

07/05/2025

ENDEREÇO

RUA RODRIGUES ALVES - 000395

BAIRRO/DISTRITO

REPUBLICA

CEP

35931092

DATA DE SAÍDA

07/05/2025

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

FONE/FAX

3138505663

UF

MG

INDICADOR IE

9 - Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:30:08

Fatura

NÚMERO  
001DATA VENCIMENTO:  
12/05/2025

VALOR:

171,47

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

135,86

VALOR ICMS

24,45

BASE CÁLCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

TOTAL DO PIS

1,62

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

171,47

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

7,55

VALOR TOTAL DA NOTA

171,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

0 - Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

Nao informada

MARCA

Nao informada

NUMERAÇÃO

0000000000

PESO BRUTO

5,000

PESO LÍQUIDO

0,000

| CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO                  | NCM/SH   | CST | CFOP | UND. | QUANTIDADE | V.UNITARIO | DESC. | V.TOTAL | BC. ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-----------------------------------------------------|----------|-----|------|------|------------|------------|-------|---------|----------|--------|-------|------------|-----------|
| 176200 - AGUA SANITARIA SANTA CLARA 1L LI 1,0       | 28289011 | 060 | 5405 | LI   | 5,0000     | 3,29       | 0,00  | 16,45   | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 829953 - BOM AR AERO AIR WICK LAVAND380ML EE 1,0    | 33074900 | 000 | 5102 | UN   | 4,0000     | 17,99      | 0,00  | 71,96   | 71,96    | 12,95  | 0,00  | 18,00      | 0,00      |
| 860383 - CERA INGLEZA ARDOSIA INCOLOR 750ML UN 1,0  | 34059000 | 000 | 5102 | UN   | 2,0000     | 11,99      | 0,00  | 23,98   | 23,98    | 4,32   | 0,00  | 18,00      | 0,00      |
| 731720 - DESINFETANTE ST CLARA STAR LAVAN 2L UN 1,0 | 38089419 | 000 | 5102 | UN   | 4,0000     | 5,99       | 0,00  | 23,96   | 23,96    | 4,31   | 0,00  | 18,00      | 0,00      |
| 444019 - FLANELA SAO DOMINGOS 38X58 UN 1,0          | 63071000 | 000 | 5102 | UN   | 4,0000     | 3,99       | 0,00  | 15,96   | 15,96    | 2,87   | 0,00  | 18,00      | 0,00      |
| 25973 - LIMPADOR UAU AÇAO CLAREADORA 500ML UN 1,0   | 34025000 | 060 | 5405 | UN   | 4,0000     | 4,79       | 0,00  | 19,16   | 0,00     | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

Carla Cristina de Oliveira

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18,00% - 135,86 24,45 Itecs ST- 35,61 - Trib aprox RS: 34,35 Federal e 35,68 Estadual Fonte:IBPT -

RESERVADO AO FISCO



## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1503 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 166022  
CNPJ 71.216.113/0001-77  
Nome favorecido COMERCIAL FRAGA LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 51.404  
Valor 171,47  
Destinação 0  
Data transferência 14/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 66D017DF62AAF85A

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA  
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

14/05/2025 10:55:08

14/05/2025 10:58:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME-  
CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO       | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------|----------------|-------------|
| 01   | FLANELA BRANCA             | 04   | 3,99           | 15,96       |
| 02   | CERA ARDOSIA 750ML INCOLOR | 02   | 11,99          | 23,98       |
| 03   | SPRAY BOM AR LAVANDA       | 04   | 17,99          | 71,96       |
| 04   | DESINFETANTE 2L LAVANDA    | 04   | 5,99           | 23,96       |
| 05   | MULTI USO AÇÃO CLAREADORA  | 04   | 4,79           | 19,16       |
| 06   | ÁGUA SANITÁRIA             | 05   | 3,29           | 16,45       |
| 07   |                            |      |                |             |
| 08   |                            |      |                |             |
|      |                            |      |                |             |
|      | TOTAL                      |      |                | 171,47      |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA Comercial Fraga Ltda.

TELEFONE 3132 5292

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 25/04/25

VALIDADE DA PROPOSTA 22/05/25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA  
EMPRESA

*[Assinatura]*

*ecolvaia*

COMERCIAL FRAGA LTDA  
CNPJ: 71.216 113/0001-77

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO       | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------|----------------|-------------|
| 01   | FLANELA BRANCA             | 04   | 3,29           | 13,16       |
| 02   | CERA ARDOSIA 750ML INCOLOR | 02   | 11,99          | 23,98       |
| 03   | SPRAY BOM AR LAVANDA       | 04   | 14,99          | 59,96       |
| 04   | DESINFETANTE 2L LAVANDA    | 04   | 5,69           | 22,76       |
| 05   | MULTI USO AÇÃO CLAREADORA  | 04   | 8,99           | 35,96       |
| 06   | ÁGUA SANITÁRIA             | 05   | 4,98           | 24,90       |
| 07   |                            |      |                |             |
| 08   |                            |      |                |             |
|      |                            |      |                |             |
|      | TOTAL                      |      |                | 180,72      |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA Organização de Cereais Monlevade Ltda (vendas @ comercial monlevade.com.br)

TELEFONE 31 9 9619 8312

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 09, 05, 25

VALIDADE DA PROPOSTA 19, 05, 25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO

EMPRESA Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

18.107.045/0002-06

Organização de Cereais Monlevade Ltda.

Av. Gentil Bicalho, 340  
Carneirinhos - CEP 35.930-478  
João Monlevade - MG



Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO       | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------|----------------|-------------|
| 01   | FLANELA BRANCA             | 04   | 4,49           | 17,96       |
| 02   | CERA ARDOSIA 750ML INCOLOR | 02   | 12,99          | 25,98       |
| 03   | SPRAY BOM AR LAVANDA       | 04   | 18,99          | 75,96       |
| 04   | DESINFETANTE 2L LAVANDA    | 04   | 6,49           | 25,96       |
| 05   | MULTI USO AÇÃO CLAREADORA  | 04   | 4,99           | 19,96       |
| 06   | ÁGUA SANITÁRIA             | 05   | 3,49           | 17,45       |
| 07   |                            |      |                |             |
| 08   |                            |      |                |             |
|      |                            |      |                |             |
|      | TOTAL                      |      |                | 183,27      |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_COMERCIAL LOANDA

TELEFONE \_\_\_\_\_

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE \_\_\_\_25\_/\_\_04\_\_\_\_/2025\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_\_\_02\_\_\_\_/\_\_\_\_05\_\_\_\_/25\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA

EMPRESA Paula Cristina de Oliveira

João Monlevede de Sousa Lopes  
11 239 445 / 0001 -45  
COMERCIAL LOANDA LTDA  
AV. DA ARMANDO FAJARDOS, 048  
B LOANDA - CEP 35030-540  
JOÃO MONLEVADE - MG

RECEBEMOS DE COMERCIAL FRAGA LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 62358  
SÉRIE 1

DATA RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIAL FRAGA LTDA



COMERCIAL FRAGA LTDA

Rua Portugal, Numero 29 - - Bairro Cruzeiro Celeste

Joao Monlevade - MG

CEP: 35931102

Fone (31) 3852-5292

Email: comercialfragalda@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

Nº: 62358

SÉRIE: 1

Pag.: 1 de 1

Controle do Fisco

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROSINSCRIÇÃO ESTADUAL  
3628489650021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ  
71216113000177

PROTOCOLO:

131256636926332 - 07/05/2025 15:30:29-03:00

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
31250571216113000177550010000623581041098105

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASS DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOAO MONLEVADE

ENDEREÇO

RUA RODRIGUES ALVES - 000395

MUNICÍPIO

JOAO MONLEVADE

FONE/FAX

3138505663

BAIRRO/DISTRITO

REPUBLICA

UF

MG

INDICADOR IE

9 - Não Contribuinte

CNPJ / CPF

05783206000159

DATA DE EMISSÃO

07/05/2025

DATA DE SAÍDA

07/05/2025

HORA DE SAÍDA

15:30:26

Fatura

NÚMERO

001

DATA VENCIMENTO:

12/05/2025

VALOR:

1239,99

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

667,36

VALOR ICMS

74,07

BASE CÁLCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

TOTAL DO PIS

7,02

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.239,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

32,43

VALOR TOTAL DA NOTA

1.239,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9 - Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

Nao informada

MARCA

Nao informada

NUMERAÇÃO

0000000000

PESO BRUTO

2598,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UND.

QUANTIDADE

V.UNITÁRIO

DESC.

V.TOTAL

BC. ICMS

V.ICMS

V.IPI

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

|                                              |    |     |          |     |      |    |         |       |      |        |        |       |      |       |      |
|----------------------------------------------|----|-----|----------|-----|------|----|---------|-------|------|--------|--------|-------|------|-------|------|
| 202428 - ACUCAR CRISTAL PURO DOCE 5KG        | UN | 1,0 | 17019900 | 060 | 5405 | UN | 3,0000  | 15,80 | 0,00 | 47,40  | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00 |
| 26154 - BISCOITO DE POLVILHO FRAGA KG        | KG | 1,0 | 19059090 | 000 | 5102 | KG | 3,0000  | 35,90 | 0,00 | 107,70 | 107,70 | 12,92 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 565568 - BOLO DE CENOURA COB CHOCO FRAGA KG  | KG | 1,0 | 19059090 | 000 | 5102 | KG | 5,6140  | 29,90 | 0,00 | 167,86 | 167,86 | 30,21 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 179751 - CAFE MONLEVADE 500GR                | PC | 1,0 | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 12,0000 | 29,99 | 0,00 | 359,88 | 359,88 | 25,19 | 0,00 | 7,00  | 0,00 |
| 599177 - LEITE LONGA VIDA ITA INTEGRAL 1L    | UN | 1,0 | 04012010 | 040 | 5102 | UN | 72,0000 | 4,49  | 0,00 | 323,28 | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00 |
| 131247 - MARGARINA QUALY C SAL 250G          | PO | 1,0 | 15171000 | 060 | 5405 | PO | 15,0000 | 5,49  | 0,00 | 82,35  | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00 |
| 219563 - MILHO DE PIPOCA ANCHIETA PREMIUM 50 | PC | 1,0 | 10059010 | 000 | 5102 | PC | 8,0000  | 3,99  | 0,00 | 31,92  | 31,92  | 5,75  | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 28981 - PAO DE QUEIJO ASSADO KG              | KG | 1,0 | 19059090 | 060 | 5405 | KG | 4,0000  | 29,90 | 0,00 | 119,60 | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00 |

Parla Prestina de Oliveira.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12,00% - 107,70 12,92 18,00% - 199,78 35,96 7,00% - 359,88 25,19 Item ST - 249,35 Isentos - 323,28 - Trib aprox R\$: 196,74 Federal e 203,76 Estadual Fonte: IBPT - Retenções NF = Imposto de Renda: BC R\$ 1.239,99 Aliq % 1,20 Valor R\$ 14,87 Valor Líquido da NF: R\$ 1.225,12 nos termos do artigo 2-A da IN RFB 1234-12.

RESERVADO AO FISCO

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 1503 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 166022  
CNPJ 71.216.113/0001-77  
Nome favorecido COMERCIAL FRAGA LTDA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 51.405  
Valor 1.239,99  
Destinação 0  
Data transferência 14/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 32A3B634B2FCB527

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

14/05/2025 10:56:30

JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

14/05/2025 10:58:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*



30/40

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO    | QTDE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------------|--------|----------------|-------------|
| 1     | Café de monlevade       | 12 und | 29,99          | 359,88      |
| 2     | Bolo                    | 12 und | 13,99          | 167,86      |
| 3     | Margarina qualy 250 grs | 15 und | 5,49           | 82,35       |
| 4     | Biscoito polvilho       | 3 kg   | 35,90          | 107,70      |
| 5     | Milho de pipoca         | 8 und  | 3,99           | 31,92       |
| 6     | Pão de queijo           | 4 kg   | 29,90          | 119,60      |
| 7     | Açúcar 5 kg             | 3 und  | 15,80          | 47,40       |
| 8     | Leite integral          | 72und  | 4,49           | 323,28      |
| TOTAL |                         |        |                | 1239,99     |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_ COMERCIAL FRAGA LTDA \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ 3852 5292 \_\_\_\_\_

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONMLEVADE \_\_\_\_28\_\_\_\_/\_\_\_\_04\_\_\_\_/2025\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_\_\_02\_\_\_\_/\_\_\_\_05\_\_\_\_/\_\_\_\_2025\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA \_\_\_\_\_

*Carla Cristina de Oliveira*

  
COMERCIAL FRAGA LTDA  
CNPJ: 71.216 113/0001-77

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO    | QTDE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Café de monlevade       | 12 und | 31,99          | 383,88      |
| 2    | Bolo                    | 12 und | 24,90 kg       | 149,40      |
| 3    | Margarina qualy 250 grs | 15 und | 5,99           | 89,85       |
| 4    | Biscoito polvilho       | 3 kg   | 69,90          | 209,70      |
| 5    | Milho de pipoca         | 8 und  | 3,49           | 27,92       |
| 6    | Pão de queijo           | 4 kg   | 39,90          | 159,60      |
| 7    | Açúcar 5 kg             | 3 und  | 15,99          | 47,97       |
| 8    | Leite integral          | 72und  | 4,29           | 308,88      |
|      | TOTAL                   |        |                | 1377,20     |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA Organização de Cereais Monlevade (Vendas @ comercial monlevade. com.br)

TELEFONE (31) 9 8619 8312

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE 09, 05, 25

VALIDADE DA PROPOSTA 19, 05, 25

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ricardo Jordano

Carla Cristina de Oliveira

**18.107.045/0002-06**

Organização de Cereais Monlevade Ltda.

Av. Gentil Bicalho, 340

Carneirinhos - CEP 35.930-478

João Monlevade - MG

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE –  
ASSUME-

CNPJ – 05.783.206/0001-59 - AV. RODRIGUES ALVES, 395, REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO  
MONLEVADE

Telefone (031)3850-5663

1- COTAÇÃO DE PREÇO – DETALHAMENTO DOS ITENS E QUANTITATIVOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO    | QTDE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Café de monlevade       | 12 und | 31,99          | 383,88      |
| 2    | Bolo                    | 12 und | 14,99          | 179,88      |
| 3    | Margarina qualy 250 grs | 15 und | 5,99           | 89,85       |
| 4    | Biscoito polvilho       | 3 kg   | 36,99          | 110,97      |
| 5    | Milho de pipoca         | 8 und  | 4,39           | 35,12       |
| 6    | Pão de queijo           | 4 kg   | 31,99          | 127,96      |
| 7    | Açúcar 5 kg             | 3 und  | 16,49          | 49,47       |
| 8    | Leite integral          | 72und  | 4,69           | 337,68      |
|      | TOTAL                   |        |                | 1314,81     |

2-CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.2 – LOCAL DE ENTREGA: ASSUME- AV. RODRIGUES ALVES, 395- BAIRRO REPÚBLICA – 35930-092 – JOÃO MONLEVADE- MG

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_ COMERCIAL LOANDA \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_

CARIMBO CNPJ

JOÃO MONLEVADE \_\_\_\_25\_\_\_\_/\_\_\_\_04\_\_\_\_/\_\_\_\_25\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_\_\_02\_\_\_\_/\_\_\_\_05\_\_\_\_/\_\_\_\_2025\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA Carla Cristina de Oliveira

*revisão*

*João Henrique de Sales Lisboa*

11 239 445 / 0001 -45

COMERCIAL LOANDA LTDA

AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 943

B. LOANDA - CEP 35930-340

JOÃO MONLEVADE - MG





ecolizaria.

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS**

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |                      |                                   |                           |      |            |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|------|------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR DE SERVIÇO | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |      |            | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                            |                      |                                   | DOCTO FISCAL              | Nº   | DATA       | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                                         | Raquel A.dos Santos  | Monitoria                         | NF                        | 15   | 07/05/2025 | 1.782,00              | 09/05/2025            |
|                                                            |                      |                                   |                           |      |            |                       |                       |
| 2)                                                         | Maria de L Paula     | Faxina                            | NF                        | 1000 | 08/05/2025 | 500,00                | 13/05/2025            |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                      |                                   |                           |      |            |                       | R\$ 2.282,00          |

**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS**

(anexar comprovante de transferência)

| ITEM | VALOR R\$ | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO          | OBSERVAÇÃO |
|------|-----------|------------------------------|------------|
| 01   | 5,64      | Multa e juros fatura Valenet |            |
|      |           |                              |            |
|      |           |                              |            |

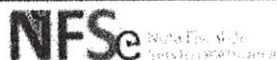
João Monlevade, 20 de maio de 2025

Responsável pela prestação de contas:  
Bráulio Márcio Carneiro  
CPF 764.778.606-78

*Carla Cristina de Oliveira*  
Carla Cristina de Oliveira

*Bráulio Márcio Carneiro*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

45



**DANFSe v1.0**  
**Documento Auxiliar da NFS-e**

**Chave de Acesso da NFS-e**

31362072240282365000170000000000001525053363959081



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                              |                                           |                                                               |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Número da NFS-e</b><br>15 | <b>Competência da NFS-e</b><br>07/05/2025 | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b><br>07/05/2025 14:26:12 |
| <b>Número da DPS</b><br>15   | <b>Série da DPS</b><br>900                | <b>Data e Hora da emissão da DPS</b><br>07/05/2025 14:26:12   |

|                                                                                                       |                                               |                                                   |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>40.282.365/0001-70 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>(31) 8844-6600 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS 03318934607                             |                                               | <b>E-mail</b><br>RAQUELGIOVANE@YAHOO.COM.BR       |                                   |
| <b>Endereço</b><br>BELO HORIZONTE, 72, BAU                                                            |                                               | <b>Município</b><br>João Monlevade - MG           | <b>CEP</b><br>35930-328           |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI)        |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                             | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>05.783.206/0001-59 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-              |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ASSOCIACAO DE USUARIOS DO SERVICO DE SAUDE MENTAL DE JOAO MONLEVADÉ |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                                   |
| <b>Endereço</b><br>AV RODRIGUES ALVES, 395, REPUBLICA                                                 |                                               | <b>Município</b><br>João Monlevade - MG           | <b>CEP</b><br>35930-092           |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                 |                                            |                                                  |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion... | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>João Monlevade - MG | <b>Pais da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA.                                               |                                            |                                                  |                               |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                                   |                                                    |                                                                |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>Pais Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>João Monlevade - MG | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-                     | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                          | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 1.782,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                            | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                         | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                             |                                     |                                       |                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 1.782,00     | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 1.782,00 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Termo de Fomento nº 08/2025

07/05/25

Carla Cristina de Oliveira





46

---

DOC ou TED Eletrônico

---

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 569309375  
CNPJ 40.282.365/0001-70  
Nome favorecido RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS 03318934607  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.901  
Valor 1.782,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 490337EA604478CB

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA  
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

09/05/2025 13:39:35

09/05/2025 13:43:24

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

---

*Carla Cristina de Oliveira*

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL – ASSUME  
 AV. RODRIGUES ALVES, Nº 395, CEP 35930-092, BAIRRO REPÚBLICA, JOÃO MONLEVADE, MINAS GERAIS.  
 E-MAIL: assumejm@outlook.com  
 CONTATO: (31) 3850.5663

RELATÓRIO DE HORAS DAS MONITORAS DAS OFICINAS DE ARTESANATO – ASSUME

MONITORA: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS

| DATA       | ENTRADA              | SAÍDA                | ASSINATURA                  |
|------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| 01/04/2025 | 07:57 às<br>11:04 hs | 13:02 às<br>16:01 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 02/04/2025 | 07:52 às<br>11:06 hs | 13:08 às<br>16:06 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 03/04/2025 | 07:52 às<br>11:02 hs | 13:04 às<br>16:01 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 04/04/2025 | 07:57 às<br>11:00 hs | 13:03 às<br>16:07 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 07/04/2025 | 08:09 às<br>11:03 hs | 13:07 às<br>16:01 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 08/04/2025 | 07:56 às<br>11:06 hs | 13:07 às<br>16:05 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 09/04/2025 | 08:04 às<br>11:02 hs | 13:04 às<br>16:01 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 10/10/2025 | 08:01 às<br>11:05 hs | 13:08 às<br>16:00 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 11/04/2025 | 08:05 às<br>11:04 hs | 13:02 às<br>16:05 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 14/04/2025 | 08:02 às<br>11:02 hs | 13:09 às<br>16:02 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 15/04/2025 | 07:05 às<br>12:01 hs | 13:07 às<br>18:06 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 16/04/2025 | 07:04 às<br>12:04 hs | 13:01 às<br>18:05 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 17/04/2025 | Ponto<br>facultativo | Ponto<br>facultativo | Raquel Aparecida dos Santos |

assinatura



|            |                      |                      |                             |
|------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| 18/04/2025 | Feriado              | Feriado              | Raquel Aparecida dos Santos |
| 21/04/2025 | Feriado              | Feriado              | Raquel Aparecida dos Santos |
| 22/04/2025 | 07:07 às<br>12:00 hs | 13:01 às<br>18:03 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 23/04/2025 | 07:08 às<br>12:03 hs | 13:06 às<br>18:07 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 24/04/2025 | 07:04 às<br>12:05 hs | 13:08 às<br>18:09 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 25/04/2025 | 07:12 às<br>12:02hs  | 13:05 às<br>18:04 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
| 28/04/2025 | Ponto<br>Facultativo | Ponto<br>Facultativo | Raquel Aparecida dos Santos |
| 29/04/2025 | Feriado              | Feriado              | Raquel Aparecida dos Santos |
| 30/04/2025 | 07:02 às<br>12:03 hs | 13:06 às<br>18:03 hs | Raquel Aparecida dos Santos |
|            |                      |                      | Raquel Aparecida dos Santos |

OBSERVAÇÃO: INTERVALO DE 11:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE, PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO.

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO) CONFORME CLÁUSULA, ART.23º DO ESTATUTO DA ASSUME.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

08/05/2025 14:10

Emitido Por :

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Nota Fiscal Avulsa 1000/2025

|                                     |                                      |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Data de Emissão<br>06/05/2025 14:10 | Período de Competência<br>5/2025     | Natureza da Operação<br>Nenhum |
| Tipo de Recolhimento<br>Não Retido  | Reg. Especial Tributação<br>Autônomo | Código Validação<br>e0f24293   |

PRESTADOR

|                                                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Razão Social<br>MARIA DE LOURDES PAULA                                         | CPF/CNPJ<br>764.597.646-20 |
| Inscrição Municipal<br>5650                                                    | Fone/Fax                   |
| Endereço<br>Rua - BELO HORIZONTE - Nº 17 - BAÚ - João Monlevade 35930-328 - MG | Simples Nacional<br>Não    |
|                                                                                | E-mail                     |

TOMADOR

|                                                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Razão Social<br>ASSOCIAÇÃO DE USUARIOS DO SERVIÇO DE SAUDE MENTAL DE JM             | CPF/CNPJ<br>05.783.206/0001-59 |
| Inscrição Municipal<br>0000118087                                                   | Fone/Fax<br>3138514652         |
| Endereço<br>Avenida RODRIGUES ALVES, 395 - REPUBLICA - João Monlevade - MG 35930092 | E-mail<br>assumejm@outlook.com |

SERVIÇO

|                       |                                                                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cód. Serviço<br>17.05 | Serviço<br>Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

OBSERVAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Unidade | Descrição                           | Quantidade | Valor Unitário | Valor | Base de Cálculo |
|---------|-------------------------------------|------------|----------------|-------|-----------------|
| UN      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 FAXINAS | 1,00       | 500,00         | 0,00  | 500,00          |

VALORES

| Valores dos Serviços | Deduções (R\$) | Base de Cálculo | Alíquota (%) | ISS (R\$) |
|----------------------|----------------|-----------------|--------------|-----------|
| R\$ 500,00           | R\$ 0,00       | R\$ 500,00      | 3.00%        | R\$ 15,00 |

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

| SENAT (R\$) | SEST (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | Valor Líquido | Valor Total da Nota |
|-------------|------------|------------|----------|---------------|---------------------|
| R\$ 0,00    | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 500,00    | R\$ 500,00          |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Carla Cristina de Oliveira  
Termo de Fomento nº 08/2025  
06/05/2025

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira  
Usuário: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

08/05/2025 02:10 PM



---

DOC ou TED Eletrônico

---

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J.MONLEVAD

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 698025732  
CPF 764.597.646-20  
Nome favorecido MARIA DE LOURDES PAULA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.301  
Valor 500,00  
Destinação 0  
Data transferência 13/05/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D2A203EEEE9EA7E0

---

Assinada por JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA  
JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO

13/05/2025 10:25:29

13/05/2025 10:29:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI581367 FABRICIO LAWRENCE BOTELHO.

*Carla Cristina de Oliveira*

FAXINEIRA

[illegible]



52  
20/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:38:43  
222015639 0246  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASSOCIACAO S M J. MONLEVAD  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.960-X

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| DATA           | 20/05/2025         |
| NR. DOCUMENTO  | 22.201.563.900.246 |
| VALOR DINHEIRO | 5,64               |
| VALOR TOTAL    | 5,64               |

NR. AUTENTICACAO 1.37F.8FF.B52.423.C33  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE  
MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**

53

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS  
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Carla Cristina de Oliveira, Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE – ASSUME**, inscrita no CPF sob o nº 707.238.346-87, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 08/2025.

João Monlevade, 20 de maio de 2025

Carla Cristina de Oliveira

Carla Cristina de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE  
MENTAL DE JOÃO MONLEVADÉ – ASSUME**

54

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

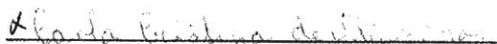
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, Presidente do (a) **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADÉ – ASSUME**, inscrito no CPF sob o nº 707.238.346-87, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que BRAULIO MARCIO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 764.778.606-78, CRC nº 48410, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 20 de maio de 2025



Bráulio Márcio Carneiro  
CRC/MG 48.410

**Bráulio Márcio Carneiro**  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



Carla Cristina de Oliveira



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : BRAULIO MARCIO CARNEIRO  |
| REGISTRO.....  | : MG-048410/O-0            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.778.606-**           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/05/2025 as 10:26:28.

Válido até: 31/05/2025.

Código de Controle: 504398.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

*Carla Cristina de Oliveira*



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**ASSUME: Pendências na PC do TF nº 08/2025 Parcela 02**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

29 de maio de 2025 às 07:57

Para: precisa@contabilidadeprecisa.com, "cc: ContabilidadePrecisa" <braulio@contabilidadeprecisa.com>, Associação de Saúde Mental de João Monlevade <assumejm@outlook.com>, saude@pmjm.mg.gov.br, SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Para  
Bráulio Martins Carneiro  
Contador da OSC  
ASSUME

Prezado:

Durante a análise da Prestação de Contas mencionada, verificamos as inconsistências descritas nos anexos.

Solicitamos a imediata regularização para prosseguimento do processo de análise da referida PC.

Prazo para regularização: Até dia 02/06/2025.

Atenciosamente,

José Gomes de Araújo Filho  
**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania  
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte  
João Monlevade - MG  
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp  
Website: www.pmjm.mg.gov.br



**ASSUME Pendências TF nº 08 2025 Parcela 02.pdf**  
1078K

| ASSUME - TF nº 08/2025 Parcela 02                                |                   | Pendências/Posição em: 28/05/2025                   |        |    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|--------|----|
| Formulário                                                       | Quadro/Item       | Regularização                                       | Página |    |
| Anx I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PREST.DE CONTAS              |                   |                                                     |        |    |
| PC em papel timbrado da OSC                                      |                   |                                                     |        |    |
| Páginas numeradas e rubricadas                                   |                   |                                                     |        |    |
|                                                                  |                   |                                                     |        |    |
| Anx II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - REO                   |                   |                                                     |        |    |
| 1 - Descrição do Objeto da Parceria                              |                   |                                                     |        |    |
| Objetivo Geral [Item 2 - Pl.Trabalho]                            |                   |                                                     |        |    |
| Objetivos Específicos [Item 7 - Pl. Trabalho]                    |                   |                                                     |        |    |
| 2 - Público-Alvo e Alcance Metas [Itens 8 e 9 - Pl.Trabalho]     |                   |                                                     |        |    |
| 3 - Ações Programadas e Executadas [Itens 8 e 9]                 |                   |                                                     |        |    |
| 4 - Rel.Fotográfico das Aç.Exec.Parceria [Item 8 - Pl..Trabalho] |                   |                                                     |        |    |
|                                                                  |                   |                                                     |        |    |
| Anx III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - REF                 | Período Execução  | 06/05/2025 a 20/05/2025                             |        | 10 |
| 1 - Extratos Bancários                                           |                   |                                                     |        |    |
| 2 - Demonstrativo de Execução da Receita e Despesas              | Período e Valores | Para assinaturas                                    |        | 14 |
| 3 - Despesas com Pessoal (Folha e Encargos)                      |                   |                                                     |        |    |
| 4 - Despesas com Manutenção                                      | Item 3            | Corrigir valores: Item3 e TOTAL (126,47 e 2.147,34) |        | 15 |
| Anx.doc.compratórios,orçt,comprov.de transferências              |                   |                                                     |        |    |
| 5 - Despesas com Aquisição de Material de Consumo                |                   |                                                     |        |    |
| 6 - Despesas com Aquisição de Material Permanente                |                   |                                                     |        |    |
| 7 - Despesas com Prestadores de Serviços - Terceirizados         | Item 2            | Corrigir data de emissão da NF: 06/05/2025          |        | 44 |
| 8 - Comprovante de Devolução de Recursos                         |                   |                                                     |        |    |
|                                                                  |                   |                                                     |        |    |
| Anx IV - DECLARAÇÃO GUARDA DOC.ORG.PREST. DE CONTAS              |                   |                                                     |        |    |
|                                                                  |                   |                                                     |        |    |
| Anx V - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESP.PELA OSC                     |                   |                                                     |        |    |
| Anx.CND Prof.do Contador (CRC)                                   |                   |                                                     |        |    |







**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF**

|                     |                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA        | Associação dos Usuários do Serv Saúde Mental de João Monlevade-ASSUME                                                                                                                                                 |
| CNPJ                | 05.783.206/0001-59                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO DA PARCERIA  | Repasso financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades Espaço Convivência, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | 06/05/2025 A 20/05/2025                                                                                                                                                                                               |
| TIPO DA PARCERIA    | Termo de Fomento nº 08/2025                                                                                                                                                                                           |
| VALOR TOTAL         | R\$ 30.000,00                                                                                                                                                                                                         |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2ª parcela<br>VALOR: R\$ 6.000,00<br>DATA DE REPASSE:<br>06/05/2025                                                                                                                                                   |

  
**Tráulio Márcio Carneiro**  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

*\* Franciele Marcia da Luz Aparecida do Carmo.*



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**1 – EXTRATO BANCÁRIO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



G335281056537877004  
28/05/2025 10:59:28

☐ Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 62960-X ASSOCIACAO S M J. MONLEVADE  
Período do extrato 04 / 2025

### Lançamentos

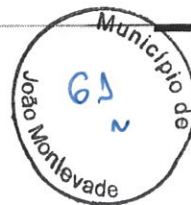
| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 07/03/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |            | 0,00 C |
| 01/04/2025    |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida             | 552.220.000.002.172 | 6.000,00 C |        |
|               |               |            |       | 01/04 16:00 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE    |                     |            |        |
| 01/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972               | 6.000,00 D | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 40.301              | 400,00 D   |        |
|               |               |            |       | 260 0001 76459764620 MARIA DE LOURDES  |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 40.302              | 1.782,00 D |        |
|               |               |            |       | 260 0001 055753625000116 55.753.625 RE |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 40.303              | 500,00 D   |        |
|               |               |            |       | 104 0607 023118839000124 PRECISA CONSU |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 363 Pagto conta telefone               | 40.304              | 120,83 D   |        |
|               |               |            |       | VALENET                                |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 362 Pagamento conta luz                | 40.305              | 123,47 D   |        |
|               |               |            |       | CEMIG DISTRIBUICAO                     |                     |            |        |
| 03/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 2.926,30 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |        |
| 04/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 40.401              | 1.250,00 D |        |
|               |               |            |       | 756 4108 03746036690 FLAVIA ANA DRUMON |                     |            |        |
| 04/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 1.250,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |        |
| 07/04/2025    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 40.701              | 1.782,00 D |        |
|               |               |            |       | 260 0001 040282365000170 RAQUEL APAREC |                     |            |        |
| 07/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972               | 1.782,00 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |        |
| 25/04/2025    |               | 2220       | 15605 | 502 Dep dinheiro caixa ag              | 22.201.560.500.350  | 2,38 C     |        |
|               |               |            |       | 2220-00-JOAO MONLEVADE-JOAO MONLEVADE, |                     |            |        |
| 25/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972               | 2,38 D     | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |        |
| 30/04/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |            | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI581368 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA.





## ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO

### MONLEVADÉ – ASSUME

#### 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 08/2025

PERÍODO: 06/05/2025 A 20/05/2025

| RECEITA |                                                                     |              | DESPESA |                                                                       |              |
|---------|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| DATA    | HISTÓRICO                                                           | VALOR        | DATA    | HISTÓRICO                                                             | VALOR        |
|         | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                             | R\$ 41,70    |         | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                |              |
| 05/2025 | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA           | R\$ 6.000,00 | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             | R\$ 2.147,34 |
| 05/2025 | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE MULTA E JUROS FATURA VALENET | R\$ 5,64     | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    | R\$ 1.520,46 |
|         | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)                 |              |         | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |              |
|         |                                                                     |              | 05/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$ 2.282,00 |
|         |                                                                     |              |         | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |              |
|         |                                                                     |              |         | DEVOLUÇÃO RECURSOS                                                    |              |
|         |                                                                     |              |         |                                                                       |              |
| 05/2025 | TOTAL DE RECEITAS                                                   | R\$ 6.047,34 | 05/2025 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$ 5.949,80 |
| -       | -                                                                   | -            | 05/2025 | SALDO                                                                 | R\$ 97,54    |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78

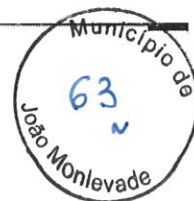


**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO**

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO          |                                 |                         |                           |              |            |                          |                             |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------|------------|--------------------------|-----------------------------|
| ITEM                             | FORNECEDOR                      | DISCRIM DAS<br>DESPESAS | COMPROVANTES DAS DESPESAS |              |            | COMPROVANTE<br>PAGAMENTO |                             |
|                                  |                                 |                         | DOC .<br>FISCAL           | Nº           | DATA       | VALOR<br>EM R\$          | DATA DA<br>TRANSF.<br>ELET. |
| 1)                               | Flavia<br>A.D.R.Gomes           | Aluguel                 | Recibo                    | 27           | 08/05/2025 | 1.250,00                 | 13/05/2025                  |
| 2)                               | CEMIG                           | Energia                 | Fatura                    | 1070728100   | 08/05/2025 | 127,16                   | 14/05/2025                  |
| 3)                               | Valenet                         | Internet                | Fatura                    | 259737919    | 20/04/2025 | 126,47                   | 14/05/2025                  |
| 4)                               | Precisa Cons.e<br>Ass.Cont.Ltda | Contabilidade           | Fatura                    | 194          | 08/05/2025 | 500,00                   | 09/05/2025                  |
| 5)                               | DAE                             | Água                    | Fatura                    | 007260420257 | 03/04/2025 | 143,71                   | 14/05/2025                  |
| TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO |                                 |                         |                           |              |            |                          | R\$ 2.147,34                |

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE – ASSUME**

**5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

| DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO       |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                | FORNECEDOR           | DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS | COMPROVANTES DAS DESPESAS |        |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                     |                      |                                     | DOC FISCAL                | Nº     | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR (R\$)           | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                                  | Luis S. Magalhães    | Gás                                 | NF                        | 000005 | 08/05/2025                     | 109,00                | 14/05/2025            |
| 2)                                                  | Comercial Fraga Ltda | Material limpeza                    | NF                        | 62357  | 07/05/2025                     | 171,47                | 14/05/2025            |
| 3)                                                  | Comercial Fraga Ltda | Lanches                             | NF                        | 62358  | 07/05/2025                     | 1.239,99              | 14/05/2025            |
| 4)                                                  |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
|                                                     |                      |                                     |                           |        |                                |                       |                       |
| TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO |                      |                                     |                           |        |                                | R\$ 1.520,46          |                       |

Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADÉ – ASSUME**

**7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS**

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |                            |                                         |                              |      |            |                          |                             |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|------|------------|--------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR<br>DE<br>SERVIÇO | DISCRIMINAÇÃO<br>DO SERVIÇO<br>PRESTADO | COMPROVANTES DAS<br>DESPESAS |      |            | COMPROVANTE<br>PAGAMENTO |                             |
|                                                            |                            |                                         | DOCTO<br>FISCAL              | Nº   | DATA       | VALOR<br>EM R\$          | DATA DA<br>TRANSF.<br>ELET. |
| 1)                                                         | Raquel A.dos<br>Santos     | Monitoria                               | NF                           | 15   | 07/05/2025 | 1.782,00                 | 09/05/2025                  |
|                                                            |                            |                                         |                              |      |            |                          |                             |
| 2)                                                         | Maria de L<br>Paula        | Faxina                                  | NF                           | 1000 | 06/05/2025 | 500,00                   | 13/05/2025                  |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                            |                                         |                              |      |            |                          | R\$ 2.282,00                |

**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS**

(anexar comprovante de transferência)

| ITEM | VALOR RS | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO          | OBSERVAÇÃO |
|------|----------|------------------------------|------------|
| 01   | 5,64     | Multa e juros fatura Valenet |            |
|      |          |                              |            |
|      |          |                              |            |

João Monlevade, 02 de junho de 2025

Responsável pela prestação de contas:  
Bráulio Márcio Carneiro  
CPF 764.778.606-78

Carla Cristina de Oliveira

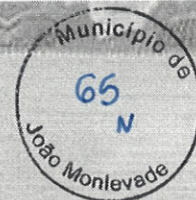
Bráulio Márcio Carneiro  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MG 48.410  
CPF: 764.778.606-78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE CÔNEGO JOÃO PIO

Rua Inocêncio José Soares, n.º 70 - Centro - Cônego João Pio  
São Domingos do Prata - MG - CEP: 35993-000  
Telefone: (31) 99701-5153



Livro - 06

Folha - 115

Procuração bastante que faz, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA

- Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante vierem que aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Fevereiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), neste distrito, de Cônego João Pio, município e comarca de São Domingos do Prata - MG, perante mim, tabelião, compareceu como outorgante, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 707.238.346-87 e CI MG - 14898888 SSP/MG residente e domiciliada na Rua Alvinópolis nº 77, Bairro de Lourdes em João Monlevade - MG reconhecida como o próprio de mim, tabelião, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a senhora FRANCIELE MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 120.045.806-07 e CI MG - 18.368.291 residente e domiciliada na Rua Estrela Dalva - nº 31, Bairro Santa Cecília em João Monlevade - MG a quem concede poderes especiais para assinar todos os documentos necessários na ausência da outorgante para Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade. Dou fé. Em 1.º (sinal público) da verdade. Assim José Darboy Gomes e Carla Cristina de Oliveira. Confere com o original. Dou fé. Em 1.º da verdade.

Cotação, Emolumentos R\$ 47,25 + Recome R\$ 2,83 + TFI R\$ 15,77 - Total = 65,85 + 2 Arquivamentos - Emolumentos R\$ 18,42 + Recome R\$ 1,10 + TFI R\$ 6,12 - Total = 25,64

Total Geral = 91,49

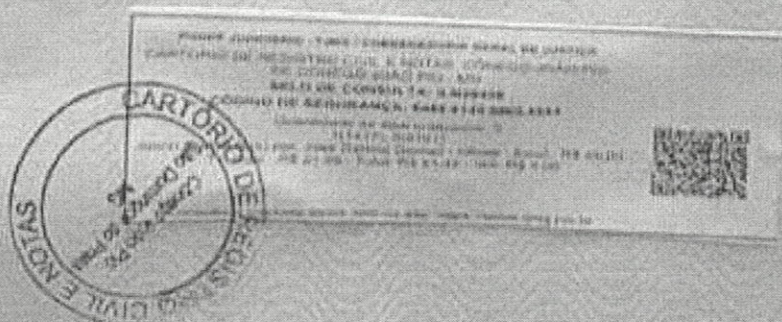
Cônego João Pio, 27 de Fevereiro de 2025

Tabelião:

*José Darboy Gomes*

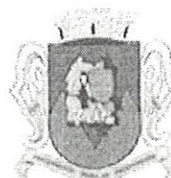
Outorgante:

*Carla Cristina de Oliveira*



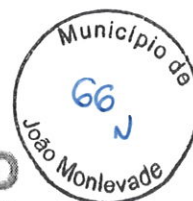
BAB 6352668





PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**

Assessor de Governo





## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE - ASSUME</b>                          |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni                                    |
| Telefones: (31) 3859-2553 e (31) 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                           |
| Termo de Fomento: nº 08/2025                                                                                  |
| Vigência da parceria: 1º/03/2025 a 31/07/2025                                                                 |
| Valor Inicial da parceria: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                   |
| Prestação de contas: referente à 2ª parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Repasse em 06/05/2025 |

| MONITORAMENTO                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>                                                | O objeto desta parceria é garantir a continuidade do funcionamento do <b>"Espaço Convivência"</b> , que oferece atividades terapêuticas e de socialização aos usuários do Serviço de Saúde Mental do município de João Monlevade, conforme descrito no plano de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b> | Abril/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>                              | <p>As ações previstas no plano de trabalho foram devidamente executadas pela OSC, alinhadas aos objetivos específicos de: (i) promover a socialização dos usuários; (ii) oferecer oficinas de capacitação e desenvolvimento pessoal; (iii) estimular a criatividade e autoestima por meio de atividades culturais e pedagógicas; e (iv) fomentar a geração de renda, visando à autossustentabilidade dos beneficiários.</p> <p>No período monitorado, foram realizadas as seguintes ações essenciais à execução do objeto:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pagamento do aluguel da sede do "Espaço Convivência" e do IPTU anual;</li><li>2. Quitação dos serviços de água, energia, telefonia e internet;</li><li>3. Contratação de auxiliar de serviços gerais, garantindo limpeza e organização do espaço;</li><li>4. Contratação de contador habilitado, com registro ativo no CRC, para assegurar a regularidade contábil e fiscal da entidade;</li><li>5. Contratação de monitores qualificados para condução das oficinas de artesanato, desenvolvimento pessoal, lazer e socialização;</li><li>6. Aquisição de materiais de consumo, insumos e recursos pedagógicos para as atividades propostas;</li><li>7. Fornecimento de lanches aos usuários durante as atividades presenciais.</li></ol> |
| <b>RESULTADOS</b>                                                        | [X] parciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>          | <p>As metas estabelecidas no plano de trabalho foram cumpridas no período, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Viabilizar a manutenção e funcionamento do “Espaço Convivência”</b>, assegurando infraestrutura adequada para atendimento dos usuários;</li><li>- <b>Garantir a regularidade da contabilidade da entidade</b>, com escrituração contábil adequada e cumprimento das obrigações legais, fiscais e tributárias;</li><li>- <b>Promover inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento pessoal</b>, por meio de atividades terapêuticas, artísticas e culturais voltadas aos usuários.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b> | [X] satisfatórios em conformidade com os parâmetros definidos no plano de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>FATOS OBSERVADOS</b>                              | Foram identificadas inconsistências de natureza formal no processo de prestação de contas, a saber: preenchimento incorreto de formulários, ausência de assinaturas em documentos obrigatórios, registro de depósito indevido no valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e devolução à conta da parceria do valor de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente a multa e juros por atraso no pagamento da fatura da Valenet. Tais ocorrências, de caráter estritamente formal, não comprometeram a execução física e financeira do objeto da parceria, estando devidamente registradas e saneadas no âmbito do monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>                      | <p>Os documentos obrigatórios estão publicados no portal da Prefeitura Municipal de João Monlevade, garantindo acesso público e controle social, conforme exigido pelo <b>art. 11 da Lei nº 13.019/2014</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de Fomento: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>• Plano de Trabalho: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Sector.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Sector.html</a></li><li>• Prestação de Contas: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>• Publicações gerais: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li><li>• Portal de Parcerias: <a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias</a></li></ul> |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>                          | 27 (vinte e sete) usuários participaram, no mês de abril, das atividades ofertadas nas oficinas de artesanato, desenvolvimento pessoal e socialização..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>                           | As atividades realizadas no “ <b>Espaço Convivência</b> ” proporcionaram aos usuários melhorias na qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, desenvolvimento de habilidades manuais e criativas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | além de estímulo à autonomia e redução do estigma social relacionado à saúde mental.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b> | Foram repassadas à OSC orientações técnicas quanto à correta execução do objeto e sobre os procedimentos para elaboração da prestação de contas, com reforço às exigências de transparência previstas no art. 11 da Lei nº 13.019/2014.                                                                          |
| <b>CONTROLE SOCIAL</b>                  | A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.                                                                                                                                                                                |
| <b>IMPACTO DA PARCERIA</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CONCLUSÃO</b>                        | Diante das informações levantadas, conclui-se que a ASSUME executou integralmente as ações previstas no plano de trabalho no período monitorado, contribuindo efetivamente para a inclusão social, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia dos usuários do serviço de saúde mental de João Monlevade. |

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:** ☒ SIM ☐ NÃO

**OBSERVAÇÕES:**

Foram identificadas inconsistências de natureza formal no processo de prestação de contas, a saber: preenchimento incorreto de formulários, ausência de assinaturas em documentos obrigatórios, registro de depósito indevido no valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e devolução à conta da parceria do valor de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente a multa e juros por atraso no pagamento da fatura da Valenet.

**Renata de Oliveira Braz Borges**

- Membro -

**José Silvério dos Santos**

- Membro -

**Carolina Moreira Duarte**

- Membro -

**Flávio Cristiano Pires Machado**

- Membro -

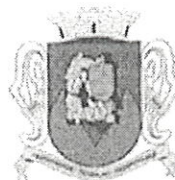
**José Gomes de Araújo Filho**

- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**

- Membro -





PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Referente ao Termo de Fomento nº 08/2025 – ASSUME – Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade

### I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise técnica da execução parcial do Termo de Fomento nº 08/2025, firmado entre o Município de João Monlevade e a **ASSUME – Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monlevade**, visando garantir a manutenção do “Espaço Convivência”, que oferece atividades terapêuticas, culturais, de socialização e desenvolvimento pessoal aos usuários do Serviço de Saúde Mental do município.

A parceria possui vigência de **01/03/2025 a 31/07/2025**, com valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Este parecer refere-se à análise da execução referente à **2ª parcela no valor de R\$ 6.000,00** (repasso em 06/05/2025), conforme Relatório Técnico de Monitoramento apresentado pelo Setor de Parcerias – MROSC.

### II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO

Conforme verificado no Relatório de Monitoramento, as ações realizadas encontram-se em consonância com o objeto e os objetivos específicos pactuados no Plano de Trabalho, notadamente:

- **Promoção da socialização dos usuários**, por meio de atividades grupais e coletivas, com fortalecimento de vínculos e redução do estigma relacionado à saúde mental;
- **Desenvolvimento pessoal e capacitação**, através de oficinas que estimulam habilidades práticas e autonomia;
- **Fomento à criatividade, autoestima e lazer**, por meio de atividades culturais, artísticas e pedagógicas;
- **Estímulo à geração de renda**, pela produção de itens nas oficinas com possibilidade de comercialização.

As despesas realizadas foram compatíveis com as previstas, destacando-se:

- Quitação do aluguel da sede e do IPTU;
- Pagamento de serviços essenciais (água, luz, telefone e internet);
- Contratação de auxiliar de serviços gerais e de contador habilitado
- Contratação de monitores para condução das oficinas;
- Aquisição dos materiais de consumo e oferta de lanches aos usuários.

Verificaram-se, contudo, inconsistências de natureza formal no processo de prestação de contas, tais como: preenchimento incorreto de formulários, ausência de assinaturas em documentos exigidos, registro de depósito indevido no valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e devolução à



conta da parceria do valor de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente multa e juros incidentes sobre fatura da Valenet quitada em atraso. Ressalta-se que tais ocorrências, de caráter eminentemente formal, não comprometeram a regularidade da execução física e financeira do objeto pactuado, estando devidamente registradas no Relatório Técnico de Monitoramento e na documentação apresentada."

No aspecto dos resultados, constata-se que, no período, **27 (vinte e sete) usuários participaram ativamente das oficinas de artesanato**, bem como das demais atividades de socialização e desenvolvimento, o que demonstra aderência às metas pactuadas.

Em termos de regularidade documental e transparência, a parceria cumpriu os requisitos, estando devidamente publicada no portal eletrônico da Prefeitura, em atendimento ao **art. 11 da Lei nº 13.019/2014**.

### III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que:

- A execução do objeto da parceria, no período monitorado, ocorreu de forma **regular**, com atendimento satisfatório às metas, aos objetivos específicos e às despesas previstas no Plano de Trabalho.
- A prestação de contas da **2ª parcela** está tecnicamente adequada, considerando a conformidade das despesas, a compatibilidade com os itens previstos no plano de trabalho e a aderência aos objetivos sociais da parceria.
- As pequenas inconsistências formais identificadas (formulários preenchidos incorretamente e o lançamento indevido de valor irrisório) **não comprometeram a análise de mérito da execução**, devendo, contudo, ser objeto de orientação corretiva à OSC, para os próximos períodos.

Diante do exposto, atesto com **REGULAR** a **prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Fomento 08/2025 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 112/2018.

Sendo assim, encaminho os autos deste processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias – MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade





**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

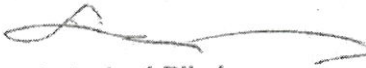
**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminho os autos da prestação de contas composta de 74 folhas, incluindo esta, referente à **2ª parcela do Termo de Fomento nº 08/2025**, cujo objeto é Garantir a continuidade do funcionamento do "Espaço Convivência", que oferece atividades terapêuticas e de socialização aos usuários do Serviço de Saúde Mental do município de João Monlevade, conforme descrito no plano de trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Setor de Parcerias - MROSC - Mat. 13.996



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO  
MONLEVADE - ASSUME**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas - 2ª Parcela do Termo de Fomento nº 08/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE JOÃO MONLEVADE - ASSUME.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas - 2ª Parcela do Termo de Fomento nº 08/2025**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 23 de junho de 2025.

  
**Raquel de Souza Paiva Drumond**  
Secretária Municipal de Saúde